



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## DECRETO EXECUTIVO N.º 013/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

**DELEGA ATRIBUIÇÕES AOS EMPREGADOS MUNICIPAIS, COMO NESTA SE ESPECIFICA.**

**Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 88, Inciso I, alínea “f” da Lei Orgânica Municipal,

### DECRETA

**Art. 1.º** – Ficam delegadas aos Empregados Municipais: **Ricardo Silva de Oliveira, Jean Carlos Aguiar, Ricardo David Soares, Sérgio Gonçalves Bueno, Mozair de Paula e Wellington José de Carvalho** as atribuições para atuarem como vigilantes no município de Delfinópolis.

**Parágrafo único** – São atribuições dos vigilantes, mencionados no *caput* deste artigo: fiscalizar o uso dos banheiros públicos da praça (masculino e feminino), as instalações de barracas dentro de perímetro urbano, as autorizações dos vendedores ambulantes.

**Art. 2.º** – A delegação do exercício destas atribuições está **limitada ao período de 17 a 21 de Fevereiro de 2023.**

**Art. 3.º** – Revogadas as disposições em contrário, entra o presente Decreto em vigor nesta data.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 13 de Fevereiro de 2023.**

**SULEY ALVES FERREIRA LEMOS**  
Prefeita de Delfinópolis

Cíntia de Oliveira Barbosa  
PROCURADORA GERAL  
OAB/MG 124.910